



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 51/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO E DE SALDO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2024.

Dirceu de Souza
Presidente

Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário